



## AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa Ofício do Registro de Imóveis de Monte Alegre de Minas, da Comarca de Monte Alegre de Minas, inscrita no CNPJ Nº 29.707.222/0001-20, através da modalidade dispensa de licitação, cujo objeto é registro da ata de eleição e posse da mesa diretora do Poder Legislativo, durante o exercício de 2026, tendo em vista que a empresa preencheu todos os requisitos para contratação por entrega programada, estando seu preço dentro dos praticados no mercado, cujo valor total do contrato é de R\$ 155,66 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), nos termos da requisição, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos do processo nº 16 de 29/janeiro/2026.

Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, 03 de fevereiro de 2026.

ADMAR ANTONIO ARANTES

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO